



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

EDITAL nº 11/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA EM PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA) E PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE GUARABIRA/PB, C.GRANDE/PB, PATOS/PB, MONTEIRO/PB E SOUSA/PB.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, Portaria PGR nº 378/10, atualizada, e Edital nº 06, de 19 de fevereiro de 2021, torna público o seguinte:

1. Que conheceu dos recursos dos candidatos abaixo, e, após análise, chegou-se aos seguintes resultados:

Nome do Candidato	Questão	Matéria	Resultado
ANNA LUIZA DE CARVALHO LISBOA	29	ELEITORAL	Indeferido
ELIS DAVILA FERNANDES MOREIRA	2	CONSTITUCIONAL	Indeferido
ELIS DAVILA FERNANDES MOREIRA	29	ELEITORAL	Indeferido
ELIS DAVILA FERNANDES MOREIRA	30	ELEITORAL	Questão anulada
GIULIA GRACA GOMES	1	CONSTITUCIONAL	Indeferido
GIULIA GRACA GOMES	14	PROCESSUAL CIVIL	Indeferido
GIULIA GRACA GOMES	29	ELEITORAL	Indeferido
GIULIA GRACA GOMES	30	ELEITORAL	Questão anulada
LAVINNY DO NASCIMENTO MEDEIROS	28	ELEITORAL	Indeferido
LAVINNY DO NASCIMENTO MEDEIROS	30	ELEITORAL	Questão anulada
LUANA LEATRICE BERNARDO HONORATO DE OLIVEIRA	30	ELEITORAL	Questão anulada
LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	3	CONSTITUCIONAL	Indeferido
LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	22	PROCESSUAL PENAL	Indeferido
LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	27	AMBIENTAL	Indeferido
LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	30	ELEITORAL	Questão anulada
MARIA CLARA DE SOUSA BEZERRA RODRIGUES	6	ADMINISTRATIVO	Questão anulada

1.1 Os resultados dos recursos analisados poderão ser solicitados através do e-mail prpb-nugep@mpf.mp.br.

2. Que, com base nos recursos apresentados, resolve **anular 02 (duas) questões, transcritas no Anexo I deste Edital**, da prova objetiva de Direito realizada no dia 14 de março de 2021, ficando a pontuação das referidas questões dada a todos os candidatos.

3. Que as **listagens dos candidatos aprovados na Prova Objetiva** do referido Processo Seletivo **consta no Anexo II deste Edital**, na qual está classificada por ordem decrescente de nota para cada Unidade do MPF no Estado.

4. Que as **listagens dos candidatos NÃO aprovados na Prova Objetiva** do referido Processo Seletivo consta no **Anexo III deste Edital**, ordenada por ordem de inscrição para cada Unidade do MPF no Estado.

5. Abrir o prazo recursal de 02 (dois) dias referente à contagem dos pontos.

João Pessoa, 22 de março de 2021.

BRUNO BARROS DE ASSUNCAO

Procurador da República

COORDENADOR DE ESTÁGIO

Assinado digitalmente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

ANEXO I DO EDITAL nº 11/2021

QUESTÕES ANULADAS DA PROVA OBJETIVA

DIREITO ADMINISTRATIVO

Marque a alternativa incorreta: (QUESTÃO ANULADA)

As ações que demandem fornecimento de medicamentos sem registro na Anvisa deverão necessariamente ser propostas em face da União ou do respectivo estado da federação e, em regra, a ausência de registro na Anvisa impede o fornecimento de medicamento por decisão judicial.

A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.

O Supremo Tribunal Federal fixou recentemente a seguinte tese sobre uma de suas competências: é do STF a competência exclusiva para processar e julgar originariamente todas as decisões do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público proferidas no exercício de suas competências constitucionais.

Conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Proporcionalidade e razoabilidade não são princípios expressos no referido dispositivo constitucional.

DIREITO ELEITORAL

No tocante à propaganda eleitoral, marque a alternativa incorreta: (QUESTÃO ANULADA)

Não configura propaganda eleitoral o pedido explícito de voto, a menção à pretensa candidatura, a exaltação das qualidades pessoais dos pré-candidatos e outros atos dispostos no art. 36 - A da Lei 9.504/1997 (Lei das Eleições).

A legislação eleitoral introduziu e regulamentou o financiamento coletivo eleitoral, ou seja, atualmente admite-se no Brasil, no financiamento das campanhas eleitorais, a figura do *crowdfunding*.

Para fins de realizar propaganda eleitoral, a partir do dia 16 de agosto do ano eleitoral, pode-se usar qualquer lugar aberto ou fechado, inclusive ginásios das escolas da rede pública de ensino, tendo que avisar a polícia 24 horas antes para garantir a segurança e a prioridade do partido sobre o local.

A Lei das Eleições previu condutas vedadas sem que haja qualquer sanção. Por exemplo, a utilização de alto-falantes ou amplificadores fora do horário previsto na Lei 9.504/1997 não possui sanção (inexistência), todavia gera providência administrativa para fazer cessá-la, não havendo campo para a incidência de multa, ante a ausência de previsão legal.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

ANEXO II DO EDITAL nº 11/2021

LISTAGEM DOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA

1) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República na Paraíba (João Pessoa):

Class.	Inscrição	Nome	Nota
1	0447	ANNA LUIZA DE CARVALHO LISBOA	4,16
2	0092	JÔNATAS BARBOSA DA SILVA	3,84
3	0395	CAIO GUSTAVO DE ALMEIDA	3,52
4	0368	JOÃO JÚNIOR BATISTA MACIEL DE OLIVEIRA	3,52
5	0337	JULIO CESAR ARAÚJO ALVES PEREIRA	3,52
6	0198	LARISSA FREITAS SCHIMMELPFENNIG LOPES	3,52
7	0067	MARCOS ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	3,36
8	0119	TAYNAH LYS MEDEIROS GOMES	3,36
9	0125	GIOVANNA MARIA BRAGA GRAÇA	3,20
10	0364	SAMUEL CABRAL DANTAS	3,20
11	0323	SOFIA CLAUDINO DE OLIVEIRA	3,20
12	0295	AMANDA VIEIRA DANTAS	3,04
13	0111	LAURA LYZANDRE LEÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	3,04
14	0178	MARIANA GERJOY DA COSTA TORREÃO	3,04
15	0382	ANNA LÍVIA DA NÓBREGA ALVES	2,88
16	0283	BRUNA KELLY DA SILVA	2,88
17	0224	ERNANDO VINICIUS SOARES DE VASCONCELOS	2,88
18	0012	JOÃO PAULO DA CRUZ	2,88
19	0297	MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO	2,88
20	0415	SAMIRES EDUARDA RAPOSO NASCIMENTO	2,88
21	0144	ANA KAROLINA CAMPOS	2,72
22	0049	ARILSON FIDELIS DE AZEREDO	2,72
23	0278	ISABELA TORRES CANANEA ANDRADE	2,72
24	0361	KIANNE MARIA FERNANDES NÓBREGA	2,72
25	0245	LUCAS LEITE MEDEIROS CORIOLANO RAMALHO	2,72
26	0022	LUIZ ANTÔNIO RAMALHO DE MEDEIROS	2,72
27	0226	RAÍSSA JANUÁRIO SILVA	2,72
28	0316	GABRIELLA MENDES BEZERRA NEVES	2,56
29	0225	JOÃO VITHOR GOUVEIA DE LIMA	2,56
30	0450	LARA RAMPELOTI DO COUTO ALMEIDA	2,56
31	0276	LUANA LEATRICE BERNARDO HONORATO DE OLIVEIRA	2,56

32	0371	LUCAS VINÍCIUS DOS SANTOS AMARAL	2,56
33	0267	MARIA KARYNNA RIOS DO NASCIMENTO SANTOS	2,56
34	0342	ALICE DE AZEVEDO ALBUQUERQUE	2,40
35	0123	ALLANA RITA LIMA RIBEIRO	2,40
36	0248	BRUNA MOREIRA BRITO DE SOUZA	2,40
37	0378	CAMILA PEREIRA CAVALCANTI SOUZA	2,40
38	0077	DANILO DONATO PINTO DE OLIVEIRA	2,40
39	0168	ESTHER MARIA FERNANDES DE CARVALHO	2,40
40	0131	GABRIELLA ALVES RODRIGUES	2,40
41	0085	GIOVANNA IGNOWSKY BORBA	2,40
42	0331	MARIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	2,40
43	0476	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA	2,40

2) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Campina Grande:

Class.	Inscrição	Nome	Nota
1	0122	VICTOR ALBUQUERQUE FERREIRA	3,84
2	0096	ADRIANO DE MOURA MARQUES	3,68
3	0023	PAINALLA RIBEIRO SOARES	3,36
4	0006	RENALLY SILVA SOUZA	3,20
5	0070	MILKA MYRELLE VIEIRA RAMOS	3,04
6	0063	ANA BEATRIZ NÓBREGA BARBOSA	2,88
7	0051	DARA BARBOSA DE SOUSA	2,88
8	0050	ANDRÉ DE MOURA MARQUES	2,72
9	0115	ANDRÉ PACELLY GARCIA CARDOSO	2,72
10	0123	ELOÍSA MACIEL REMÍGIO	2,72
11	0003	FRANKLIN GABRIEL SOUSA RODRIGUES	2,72
12	0140	NATÁLIA ROMERO DE MELO ALVES	2,72
13	0060	WAGNER DE SOUSA BRITO	2,72
14	0117	ALUSCA RAFAELA LACERDA MARTINS	2,56
15	0014	MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA	2,56
16	0022	CLECIA KESLEY MIRANDA CABRAL	2,40
17	0106	MARIA JÚLIA SOUZA DINIZ	2,40
18	0036	ROGER MATHEUS ANDRADE RAMOS	2,40

3) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Patos:

Class.	Inscrição	Nome	Nota
1	0021	RENATA BATISTA SOARES	3,84
2	0029	AYANA MARIA FERNANDES LIMA	3,04
3	0073	RANIERE PORTO DE MOURA JUNIOR	2,88
4	0001	ANA GABRIELLY DE OLIVEIRA AMORIM	2,56
5	0039	JONATHAS ALNAC NETO LOPES TEOTONIO CONSERVA PINTO	2,40

4) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Sousa:

Class.	Inscrição	Nome	Nota
1	0008	GABRIEL FERNANDES DANTAS BEVILAQUA MOREIRA	3,68
2	0002	MARIA ANDREYNA GONÇALVES DA SILVA	3,52
3	0062	ELIS D'ÁVILA FERNANDES MOREIRA	3,20
4	0035	GÉLLYDA JENNYFER FERREIRA LIMA	3,20
5	0071	GEOVANNA CARLA DA NÓBREGA QUEIROGA	3,20
6	0004	GLÓRIA MARIA DE FREITAS SOUZA	3,20
7	0056	SHIRLEI DA CONCEIÇÃO SILVA	3,20
8	0075	STEPHANO BISMARCK LOPES CAVALCANTE MOREIRA	3,20
9	0043	ANTÔNIA RAYNARA FRUTUOSO RODRIGUES	3,04
10	0042	FRANCISCO DARIO SOBRINHO JÚNIOR	3,04
11	0005	RAYANA QUEIROZ DE CASTRO DUARTE	3,04
12	0028	NÁDIA LAUANE SILVA OLIVEIRA	2,88
13	0067	TAINARA ALEXANDRE SARMENTO	2,88
14	0010	JOSÉ RIKELMY MOREIRA BARBOSA	2,72
15	0054	ALIA MIRLES ALVES PINHEIRO	2,56
16	0003	MARIA HELOYZA ANDRADE RODRIGUES	2,56
17	0066	JOÃO PEDRO ALVES DE SÁ CARVALHO	2,40

5) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Monteiro:

Class.	Inscrição	Nome	Nota
1	10	DANIELLE HELOÍSA BANDEIRA MENDES	4,32
2	6	FERNANDO PATRIOTA BEZERRA	2,72
3	1	ANNE KAROLLINE DA SILVA ROMÃO	2,56
4	7	ANA CAROLINY BARBOSA NASCIMENTO	2,40

6) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Guarabira:

Class.	Inscrição	Nome	Nota
1	0003	GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO	3,04
2	0011	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	3,04
3	0006	MARIA CLARA DE SOUSA BEZERRA RODRIGUES	2,88
4	0030	EVANDRO FRANCISCO RODRIGUES GOMES	2,72
5	0028	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	2,72
6	0054	JOSENILDO JANUÁRIO DE MELLO	2,56



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

ANEXO III DO EDITAL nº 11/2021

LISTAGEM DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS NA PROVA OBJETIVA

1) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República na Paraíba (João Pessoa):

Inscrição	Nota
0010	2,24
0018	2,24
0019	1,92
0052	2,08
0061	1,44
0062	1,76
0063	1,76
0069	0,80
0078	1,12
0079	1,76
0086	1,92
0096	1,92
0098	2,08
0104	1,12
0105	0,16
0112	1,76
0116	2,24
0122	1,60
0134	1,92
0150	2,24
0151	1,92
0165	0,00
0167	2,08
0173	1,44
0175	0,80
0182	1,92
0183	1,76
0188	0,00
0193	1,60
0203	2,24

0207	1,28
0210	0,00
0213	1,44
0218	1,44
0222	0,80
0227	0,96
0234	1,60
0239	2,08
0241	2,08
0243	1,28
0247	2,24
0249	1,28
0254	2,08
0255	1,60
0268	1,44
0275	2,08
0280	2,08
0281	2,24
0287	1,60
0288	1,76
0290	1,92
0294	1,12
0298	1,28
0305	1,28
0309	2,24
0314	0,96
0317	1,76
0318	1,44
0321	1,60
0324	2,24
0326	2,08
0329	1,44
0344	1,28
0345	2,24
0347	1,76
0353	1,60
0356	1,76
0367	2,08
0375	0,48
0376	1,76
0377	1,12
0379	1,92

0384	0,64
0386	1,76
0388	1,44
0393	DESC*
0398	1,92
0400	2,24
0403	1,92
0405	1,60
0412	2,08
0416	2,24
0423	1,92
0430	1,92
0439	2,24
0443	2,08
0444	1,76
0445	1,92
0448	2,24
0449	1,60
0464	1,92
0469	2,08
0478	1,76
0479	1,92
0480	0,96
0482	1,76
0483	1,76

* Desclassificado por não seguir as exigências contidas no item 2 do Edital nº 6/2021 e/ou item 1.1.2 do Edital nº 9/2021.

2) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Campina Grande:

Inscrição	Nota
0002	2,24
0008	0,48
0010	0,00
0011	0,16
0013	1,76
0020	2,08
0029	1,92
0031	1,28
0032	1,44
0037	1,92
0038	DESC*

0040	1,60
0043	1,92
0052	1,92
0057	0,80
0074	1,28
0076	2,24
0078	1,76
0085	1,44
0090	2,24
0093	2,24
0094	1,12
0098	1,76
0099	1,60
0103	1,28
0108	0,00
0121	1,76
0124	1,92
0126	1,12
0127	1,28
0129	1,44
0132	2,24
0133	1,76
0134	1,92
0141	2,08
0152	2,24
0159	2,08
0165	2,24

* Desclassificado por não seguir as exigências contidas no item 2 do Edital nº 6/2021 e/ou item 1.1.2 do Edital nº 9/2021.

3) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Patos:

Inscrição	Nota
0002	1,28
0003	0,32
0008	1,28
0012	2,24
0017	2,08
0027	1,76
0034	1,28
0040	2,08
0041	1,76
0044	1,60
0045	1,60

0046	1,44
0047	1,12
0052	1,60
0056	1,12
0058	1,28
0061	1,60
0062	1,44
0074	1,28
0076	1,76
0079	1,12
0095	2,24

4) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Sousa:

Inscrição	Nota
0015	2,24
0017	2,08
0018	2,24
0019	1,92
0022	1,92
0024	DESC*
0029	1,60
0030	0,00
0032	2,24
0033	0,00
0039	1,44
0044	1,60
0051	1,44
0053	2,24
0055	1,60
0058	1,44
0063	1,60
0072	2,24
0073	1,44
0076	2,24
0077	1,76
0087	1,60

* Desclassificado por não seguir as exigências contidas no item 2 do Edital nº 6/2021 e/ou item 1.1.2 do Edital nº 9/2021.

5) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Monteiro:

Inscrição	Nota
0005	1,28
0012	0,00

6) Candidatos concorrentes às vagas da Procuradoria da República no Município de Guarabira:

Inscrição	Nota
0001	1,44
0004	2,24
0005	1,76
0007	2,08
0018	1,12
0034	2,24
0036	1,60
0042	1,60
0043	1,44
0044	0,80
0055	1,12